
DECRETO Nº 216 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RESPEITO A FÉ CRISTÃ EM ALUSÃO A SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no município de Banabuiú, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal no dia 17 de abril de 2025, em decorrência da semana santa, feriado religioso em que todo mundo cristão reflete sobre o sacrifício do Filho de Deus em demonstração de amor e compaixão a todas as pessoas.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

§1º - São serviços essenciais e de interesse público:

I - A limpeza pública e a coleta de lixo;

II - A captação, o tratamento e a distribuição de água;

III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

IV – Os Serviços do Setor de tesouraria.

§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 16 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCILIO
COELHO BRITO:00502343311

Assinado de forma digital por FRANCISCO
MARCILIO COELHO BRITO:00502343311
Dados: 2025.04.16 11:25:40 -03'00'

Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 17/04/25 Edição 3695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificado ACE4192E